



EDITAL COLPPGSAF Nº 2/2025

20 de outubro de 2025

Processo nº 23117.072016/2025-79

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (PPGSAF-UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº5121, de 31 de julho de 2025; e considerando a necessidade de atender as exigências, em termos de avaliação da CAPES por meio da Resolução CNE/CES nº 07/2017 e Resolução Nº 17, de 09 de junho de 2022 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos Documentos de área de Saúde Coletiva da CAPES em vigência; e em atendimento à determinação do seu Colegiado e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RETIFICA** o EDITAL COLPPGSAF Nº 1/2025 (SEI nº 6759348), que será regido pela Resolução do PPGSAF Nº 04/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:

"3.1.3 Apresentar minimamente a seguinte produção intelectual na área de Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família ou em áreas afins alinhadas aos objetivos do PROFSAÚDE, nos quatro anos que antecederam o pedido de credenciamento:

II - somente serão consideradas as publicações em que o docente esteja com autoria qualificada, a saber: primeiro autor, último autor ou autor correspondente; e"

Leia-se:

"3.1.3 Apresentar minimamente a seguinte produção intelectual na área de Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família ou em áreas afins alinhadas aos objetivos do PROFSAÚDE, nos quatro anos que antecederam o pedido de credenciamento:

II - somente serão consideradas as publicações em que o docente esteja com autoria qualificada, a saber: primeiro, segundo, terceiro, último autor, ou autor correspondente; e"

Onde se lê:

"4.2. O prazo para as inscrições se inicia às 00h do dia 10/10/2025 e se encerra às

23:59hs do dia 17/10/2025."

Leia-se:

"4.2. O prazo para as inscrições se inicia às 00h do dia 20/10/2025 e se encerra às 23:59hs do dia 23/10/2025."

Onde se lê:

"5.1. O presente processo seguirá o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Período de inscrição	10/10/2025 a 17/10/2025
Impugnação do edital	Até dia 15/10/2025
Deferimento das inscrições	20/10/2025
Interposição de Recurso	21/10/2025
Publicação do resultado preliminar da análise da documentação	23/10/2025
Interposição de Recurso	24/10/2025 a 26/10/2025
Publicação do resultado final da análise da documentação	A partir de 28/10/2025
Homologação do resultado das solicitações de credenciamento pelo COLPPGSAF	29/10/2025
Encaminhamento para a Comissão de Credenciamento na Pós-graduação - CCP /PROPP para avaliação e habilitação dos/as docentes selecionados/as	03/11/2025

Leia-se:

" 5.1. O presente processo seguirá o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Período de inscrição	20/10/2025 a 23/10/2025
Impugnação do edital	Até dia 22/10/2025
Deferimento das inscrições	24/10/2025
Interposição de Recurso	25/10/2025 a 26/10/2025
Publicação do resultado preliminar da análise da documentação	27/10/2025
Interposição de Recurso	28/10/2025
Publicação do resultado da análise da documentação	A partir de 30/10/2025
Homologação do resultado das solicitações de credenciamento pelo COLPPGSAF	31/10/2025
Encaminhamento para a Comissão de Credenciamento na Pós-graduação - CCP /PROPP para avaliação e habilitação dos/as docentes selecionados/as	03/11/2025

Uberlândia, 20 de outubro de 2025

MARIANA HASSE

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hasse, Presidente**, em 20/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6782684** e o código CRC **68EA675B**.

Referência: Processo nº 23117.072016/2025-79

SEI nº 6782684